



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 29 de janeiro de 2022.

- 1ª) Multar, por terem feito o cânter de forma irregular, em R\$50,00, M.Ribeiro (Indomata) e em R\$100,00, F.Larroque (Rey de Monaco e Doctor Law).
- 2ª) Multar em R\$40,00, o treinador G.J.Santos, pelo mau arreamento de Hallmarck Rach.
- 3ª) Multar em R\$400,00 o treinador N.Lima, por não ter apresentado seu pensionista Baita Blade após o páreo para o exame de endoscopia.
- 4ª) Suspender por 08 (oito) dias, a partir de 12/02/2022, por infração do Art.61, letra “e” do Código Nacional de Corridas, R.Mendonça (Alabama Rush).
- 5ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 12/02/2022, por ter prejudicado competidor durante o percurso, F.Larroque (On My Own).
- 6ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Urso de Birigui, por negar-se a partir.
- 7ª) Advertir o jóquei A.L.Silva, pelo desvio de linha na reta oposta, nos páreos em que pilotou Golden Nugget e Karmanguia.
- 8ª) Dar por cumprida a suspensão imposta ao treinador J.G.Costa, conforme deliberação do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo entre os dias 1 e 3 de fevereiro.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2022

Comissão de Corridas